

PROPOSTA READEQUADA

Município de Farroupilha
Praça Emancipacao, 116 - Centro, Farroupilha - RS, 95180-000

Referente: Pregão eletrônico N° 135/2024
Abertura de propostas: 19 de agosto de 2024, 08:30 horas.

Proponente: Razão Social: Distribuidora de Materiais Ivoti Ltda.

Cnpj: 48.715.118/0001-22
Endereço: Av Presidente Lucena, 1525, Bairro Jardim Bom Jardim.
Email: contato.distribuidoraivoti@gmail.com
Telefone:(51) 996302382

Dados bancários: Banco Siccob, Agenda 3069, Conta: 370480-7
Representante legal: Jorge Muller; Nacionalidade Brasileira, Separado Judicialmente, Nascido em 04/08/1973, Profissão: Empresário, N° CPF 699.293.780-49, Identidade: 6058883353, Órgão Expedidor: SSP/RS, Residente à domicílio na Av Presidente Lucena 1525, Sala 3, Bom Jardim, Ivoti RS, CEP 93900- 000.

ASSUNTO:

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	JOELHO 45° ESGOTO PRIMARIO 100MM, EM PVC	Joelho esgoto	TUBOZAN	50 UN	R\$ 4,10	R\$ 205,00
0034	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM, EM PVC	Luva soldavel	TUBOZAN	100 UN	R\$ 0,36	R\$ 36,00
0045	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE	Pistola	FERTAK	10 PÇ	R\$ 8,49	R\$ 84,90
0046	DESEMPENADEIRA 17X30CM	Desempenadeira	Gerplast	10 UN	R\$ 4,04	R\$ 40,40
0054	CHAVE GRIFO 24 POLEGADAS HEAVY DUTY - 600MM	Chave grifo	FERTAK	2 UN	R\$ 68,28	R\$ 136,56
0056	ALICATE CHAVE ENCANADOR 10 POLEGADAS	Alicate	FERTAK	8 UN	R\$ 18,10	R\$ 144,80
0057	ALICATE PRESSÃO 10 POLEGADAS	Alicate	FERTAK	3 UN	R\$ 18,70	R\$ 56,10
0059	FORMÃO JOGO 4 UNIDADES	Formão	FERTAK	5 PÇ	R\$ 32,40	R\$ 162,00
0061	MARTELO 27 MM COM CABO DE FIBRA	Martelo	FERTAK	15 UN	R\$ 20,54	R\$ 308,10
0092	CIMENTO COLA AC-I 20 KG	Cimento cola	Vitalforte	400 UN	R\$ 8,17	R\$ 3.268,00
0097	DISCO FLAP GRÃO 80 - 115 X 1,2 X 22 MM	Disco flap	Titanium	150 UN	R\$ 2,74	R\$ 411,00
0107	VERGALHÃO (BARRA DE AÇO) 5/8" (16MM) X 12M, CA50 - ME/EP	Ferro	ARCELOR	50 UN	R\$ 122,24	R\$ 6.112,00
0114	PREGO 17 X 17 C/CABEÇA PACOTE DE 1 QUILO	Prego	AVANT	80 UN	R\$ 10,31	R\$ 824,80
0121	PARAFUSO 6.0X80 CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILIPS CAIXA C/100	Parafuso	HD FERRAGENS	20 UN	R\$ 12,56	R\$ 251,20
0123	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO TAMANHO 6MM	Bucha	USAF	2.000 UN	R\$ 0,01	R\$ 20,00
0124	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO TAMANHO 8MM	Bucha	USAF	2.000 UN	R\$ 0,01	R\$ 20,00
0125	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO TAMANHO 10MM	Bucha	USAF	2.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 60,00
0149	VASO SANITÁRIO CAIXA ACOPLADA	Vaso sanitário	Santa Clara	30 UN	R\$ 237,47	R\$ 7.124,10
0156	CABO PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM, EM ABS, CURTO.	Cabo para rolo	ATLAS	20 UN	R\$ 4,95	R\$ 99,00
0159	CORRENTE GALVANIZADA SOLDADA 5MM	Corrente galvanizada	Mundi	30 M	R\$ 8,40	R\$ 252,00
0166	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA - 1,10 X 1,53X 6,00M SEM AMIANTO	Telha	ISDRALIT	200 UN	R\$ 34,66	R\$ 6.932,00
0168	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO LARGURA : 1.100MM ESPESSURA: 6MM - ÂNGULO 10 GRAUS	Cumeeira	ISDRALIT	25 UN	R\$ 39,35	R\$ 983,75
0169	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO LARGURA : 1.100MM ESPESSURA: 6MM - ÂNGULO 15 GRAUS	Cumeeira	ISDRALIT	25 UN	R\$ 39,35	R\$ 983,75
0170	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO LARGURA : 1.100MM ESPESSURA: 6MM - ÂNGULO 20 GRAUS	Cumeeira	ISDRALIT	25 UN	R\$ 39,35	R\$ 983,75
0171	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO LARGURA : 1.100MM ESPESSURA: 6MM - ÂNGULO 25 GRAUS	Cumeeira	ISDRALIT	25 UN	R\$ 39,35	R\$ 983,75
0172	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO LARGURA : 1.100MM ESPESSURA: 6MM - ÂNGULO 30 GRAUS	Cumeeira	ISDRALIT	25 UN	R\$ 39,35	R\$ 983,75
0193	RALO SIFONADO QUADRADO BRANCO Nº43 - 100X40MM	Ralo	TUBOZAN	50 UN	R\$ 5,22	R\$ 261,00

0195	REJUNTE 5KG FLEXÍVEL PARA PISO - COR A ESCOLHER	Rejunte	Vitalorte	150 UN	R\$ 15,81	R\$ 2.371,50
------	--	---------	-----------	--------	-----------	--------------

Validade da proposta é de 60 dias

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS IVOTI
LTDA:487151180001
22

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
IVOTI LTDA:48715118000122
Dados: 2024.08.20 11:41:26
-03'00'

Jorge Muller

Ivoti, 20 de agosto de 2024.



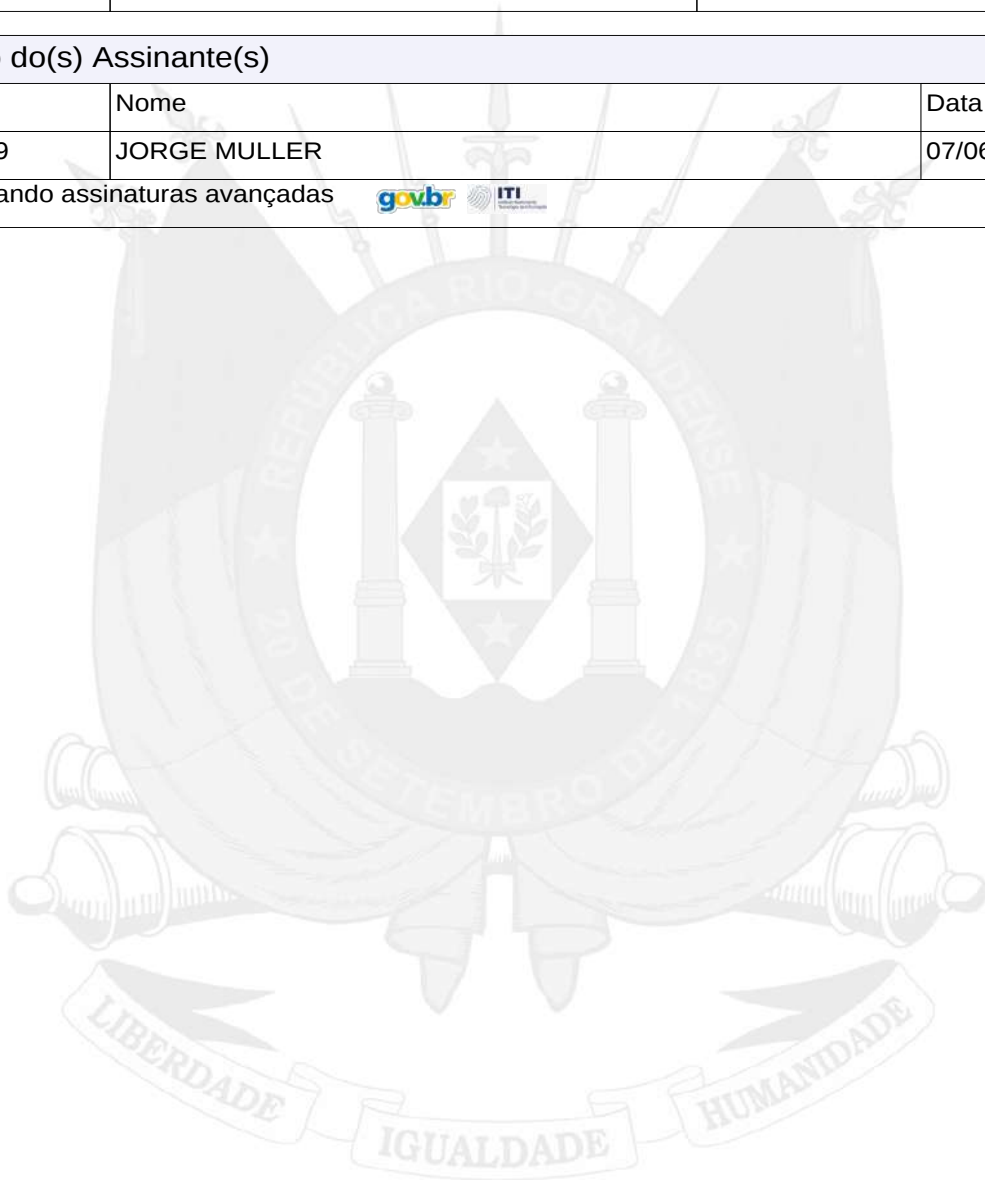
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/183.301-6	RSP2300186966	07/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
699.293.780-49	JORGE MULLER	07/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8983519 em 11/06/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, CNPJ 48715118000122 e protocolo 231833016 - 07/06/2023. Autenticação: 134482D4D1E7894BEE8A32B2821B4F85C681153. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/183.301-6 e o código de segurança yw3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMPRESA : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA.

INÍCIO : 24/11/2022

CNPJ : 48.715.118/0001-22

NIRE : 432.097.388.69

JORGE MULLER, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Av. Presidente Lucena, nº 1525, Sala 03 - Bairro Bom Jardim, na Cidade de Ivoti – RS, CEP 93900-000, nascido aos 04/08/1973, portador da C.I.R.G. nº 605.888.3353, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº **699.293.780-49**.

O acima qualificado, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal e que explora a sua atividade sob a denominação social de **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Lucena, nº 1525 – loja 01, Bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti – RS, CEP 93900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº **432.097.388-69**, em 24 de Novembro de 2022, e inscrita no CNPJ sob nº **48.715.118/0001-22**, resolve alterar, adaptar o referido contrato social, fazendo-o dentro das cláusulas e condições seguintes:

I

A sociedade altera seu endereço para Avenida Presidente Lucena, nº 1525 – loja 01, Bairro Bom Jardim, na Cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000.

II

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, que por este instrumento não foram modificadas.

III

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da necessidade e praticidade da atualização do Contrato Social e Alterações, o sócio decide reformar e consolidar o Contrato Social, o qual passará a ter a seguinte nova redação completa:

C O N T R A T O S O C I A L

JORGE MULLER, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Av. Presidente Lucena, nº 1525, Sala 03 - Bairro Bom Jardim, na Cidade de Ivoti – RS, CEP 93900-000, nascido aos 04/08/1973, portador da C.I.R.G. nº 605.888.3353, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº **699.293.780-49**.



I

A sociedade é limitada unipessoal girará sob a denominação social de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA.**

II

A sociedade tem sua sede na Avenida Presidente Lucena, nº 1525 – loja 01, Bairro Bom Jardim, na Cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº **432.097.388-69** em 24 de Novembro de 2022 e inscrita no CNPJ sob nº **48.715.118/0001-22**, podendo, por simples deliberação dos sócios, abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e outras dependências, em qualquer parte do território nacional, obedecendo à legislação vigente.

III

O capital social total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) é dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, sendo dividido e destacado entre os sócios da seguinte forma e proporção:

JORGE MULLER	100% = R\$ 500.000,00
TOTAL.....	100% = R\$ 500.000,00

IV

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

V

O objeto e atividade da sociedade é a exploração, por conta própria, do ramo de negócio de:

- Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE 46.79.6/99);
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 46.79-6-04);
- Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00);
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 46.79-6-01)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0-99);
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3-00);
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 47.41-5-00);
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 47.59-8-99);
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE 47.13-0-02);
- Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (CNAE 47.13-0-04).

VI

A sociedade iniciou as suas atividades em 10 de Novembro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

VII

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio **JORGE MULLER**, com poderes e atribuições de administrador, autorizada o uso do nome empresarial para todas as operações, nomear procuradores e administradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como prestação de garantias, fiança, aval ou qualquer outro título em negócios estranhos ao objeto social.



Parágrafo Primeiro: Poderá o administrador/sócio contrair financiamentos, alienar, ou, de qualquer forma, gravar bens móveis e imóveis do ativo fixo da sociedade..

Parágrafo Segundo: O sócio poderá fixar uma retirada mensal como remuneração pelo exercício de atividades na empresa, a título de “pro labore”, em valor determinado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do artigo 1061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por no mínimo três quartos do capital social.

VIII

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

IX

Declara-se, sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º Decreto nº 1800/96 art. 34, inciso II IN/DREI nº 38/2017, Anexo II, itens 1.1, 1.2. e 3.1.

X

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros perdas apuradas. Os lucros também poderão ser retidos, total ou parcialmente, para reforçar o capital de giro Sociedade Limitada Unipessoal.

Parágrafo Primeiro: Para atender a legislação vigente, serão procedidos tantos balanços, quantos assim forem exigidos e seus resultados destinados, dentro do que faculta a respectiva legislação e ao previsto nesta cláusula.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, ficando dispensada a publicação da convocação, que será feita por escrito diretamente ao sócio ou ainda por correio com aviso de recebimento. Independente das formalidades previstas para cumprimento da legislação pertinente, será considerada regular a reunião a que compareça o sócio, ou se este de declarar, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata, contendo extrato das deliberações tomadas de forma sumária, devidamente assinada pelo o sócio, sendo arquivada junto à sede da sociedade ou outro local designado, em livro de folhas soltas. Quando as deliberações implicarem em alteração do contrato social, hipótese em que as mesmas serão formalizadas em instrumento próprio a ser, obrigatoriamente, encaminhado para a Junta Comercial para o respectivo arquivamento.

Parágrafo Terceiro: A empresa poderá efetuar a distribuição antecipada de lucros, por conta de período base não encerrado, devendo levantar um balancete do mês de janeiro até o mês em que desejar efetivar a distribuição de lucros, a fim de comprovar a existência de lucros compatíveis com a distribuição no referido período, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

No âmbito da RFB a distribuição antecipada de lucros isenta de tributação está prevista no artigo 48, da IN RFB nº 93/97.

XI

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aceito pelo sócios, sendo o pagamento ao sócio retirante ou herdeiros do “de cujus” efetuado em 24 (vinte quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros e corrigida monetariamente, inclusive lucros relativos ao exercício social incompleto, sendo a primeira paga na lavratura da Alteração Contratual, que deverá ser processada dentro de 30 (trinta) dias após o balanço especial, que deu origem aos haveres.



XII

Nos casos de dissolução legal ou consensual, proceder-se-á de acordo com a Lei, ficando estabelecido que, depois dissolvidas as dívidas e extintas todas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será partilhado entre o sócio na proporção de suas cotas sociais.

XIII

O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em quaisquer de suas cláusulas e condições, inclusive quanto à composição da sociedade e sobre matéria de interesse relevante da sociedade, por consenso ou por deliberação do sócio detentor do capital social. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social serão resolvidas ou supridas supletivamente pelas disposições legais.

Fica eleito o foro de Ivoti/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contrato assina o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Ivoti - RS, 25 de Maio de 2023.

Jorge Muller

C.I.R.G. nº 605.888.3353 SSP/RS





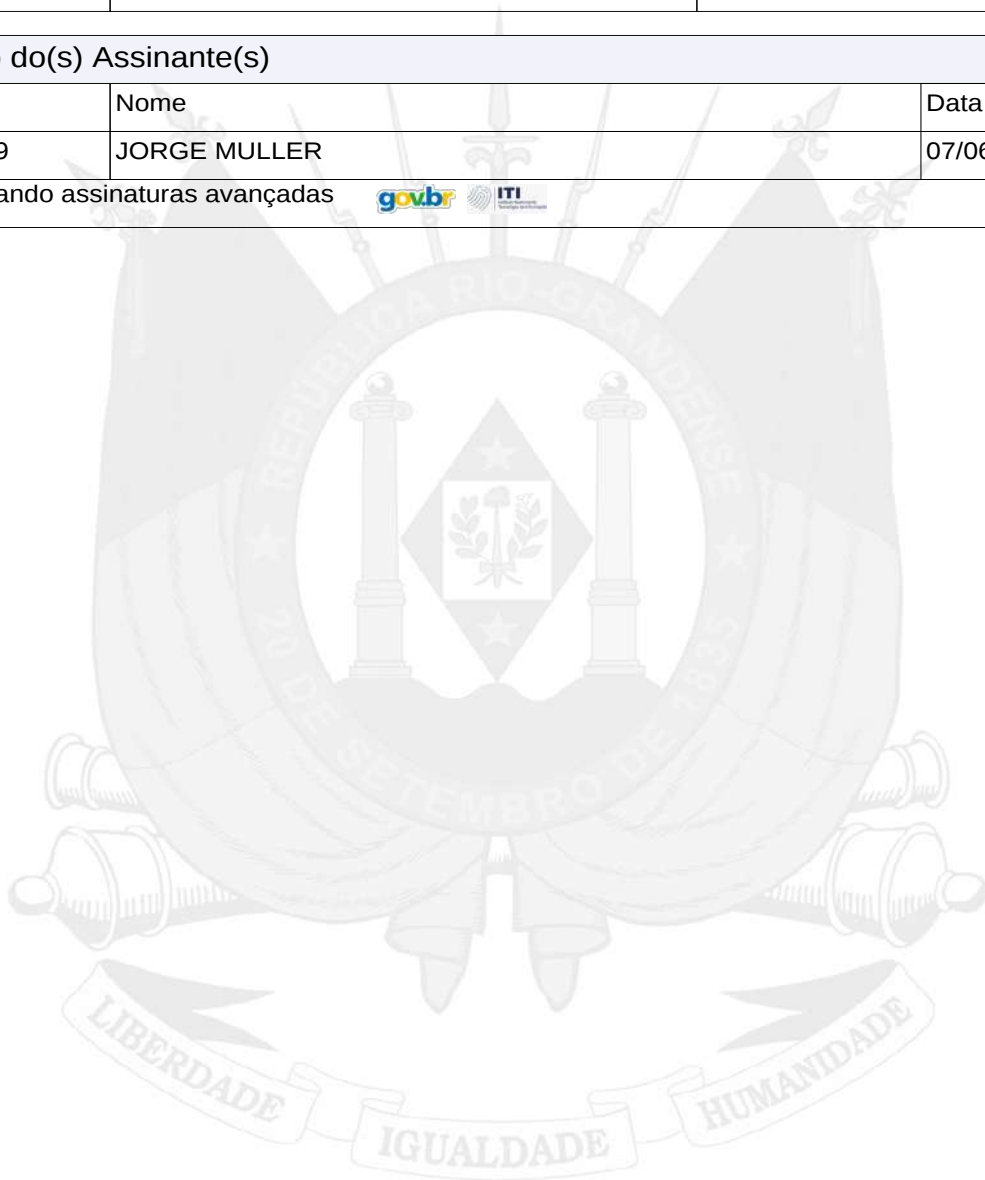
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/183.301-6	RSP2300186966	07/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
699.293.780-49	JORGE MULLER	07/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8983519 em 11/06/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, CNPJ 48715118000122 e protocolo 231833016 - 07/06/2023. Autenticação: 134482D4D1E7894BEE8A32B2821B4F85C681153. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/183.301-6 e o código de segurança yw3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, de CNPJ 48.715.118/0001-22 e protocolado sob o número 23/183.301-6 em 07/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8983519, em 11/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
699.293.780-49	JORGE MULLER	07/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
699.293.780-49	JORGE MULLER	07/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2023, às 20:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/183.301-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8983519 em 11/06/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, CNPJ 48715118000122 e protocolo 231833016 - 07/06/2023. Autenticação: 134482D4D1E7894BEE8A32B2821B4F85C681153. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/183.301-6 e o código de segurança yw3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. domingo, 11 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8983519 em 11/06/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, CNPJ 48715118000122 e protocolo 231833016 - 07/06/2023. Autenticação: 134482D4D1E7894BEE8A32B2821B4F85C681153. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/183.301-6 e o código de segurança yw3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Distribuidora de Materiais Ivoti Ltda

REFERENTE A PREGÃO ELETRONICO N° 135/2024

A empresa Distribuidora de Materiais Ivoti inscrita no CNPJ 48.715.118/0001-22 declara que não se aplica o item 9.8.7 a nossa empresa.

Ivoti - RS, 16 de agosto de 2024.

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS IVOTI
LTDA:48715118000122
122
Jorge Muller
CPF: 699.293.780-49

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS IVOTI
LTDA:48715118000122
Dados: 2024.08.16
08:16:02 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.715.118/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2022
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE LUCENA

NÚMERO
1525

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
93.900-000

BAIRRO/DISTRITO
BOM JARDIM

MUNICÍPIO
IVOTI

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MULLERJORGE@BOL.COM.BR

TELEFONE
(51) 3191-1563

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 09:14:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE IVOTI - CNPJ 88254909000117
SECRETARIA DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO ANO/NUMERO: 2024 / 1077
Dígito 4988

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro Econômico Municipal nesta data, o contribuinte abaixo identificado encontra-se lotado conforme segue:

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA
CPF / CNPJ: 48.715.118/0001-22
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE LUCENA
COMPLEMENTO: LOJA 01
NUMERO: 1525
BAIRRO: BOM JARDIM
CIDADE: IVOTI
ESTADO: RS
CEP: 93900-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11636
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa
COD. CNAE: 4679699
NOME DO CNAE: Comércio atacadista de materiais de construção em geral
DATA DE ABERTURA: 24/11/2022
DATA DE ENCERRAMENTO:

A apresentação desta certidão é obrigatória nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco. A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.ivoti.rs.gov.br (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos).

DECLARAÇÃO EMITIDA EM: 31/07/2024

COM VALIDADE ATÉ: 30/08/2024

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.ivoti.rs.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

<https://ivoti.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

AV PRESIDENTE LUCENA 3527 - CEP: 93900-000 - CENTRO - IVOTI - RS
Fone/Fax: (51)35638800/(51)35631111 - Email: arrecadacao@ivoti.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA
CNPJ: 48.715.118/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:36 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2024.

Código de controle da certidão: **E0FE.A09D.BF53.8389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.715.118/0001-22
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE LUCENA 1525 LOJA 01 / JARDIM BUHLER / IVOTI / RS / 93900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072922245999088038

Informação obtida em 31/07/2024 09:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.715.118/0001-22

Certidão nº: 17014876/2024

Expedição: 12/03/2024, às 10:17:42

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.715.118/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DISTRIB DE MATS IVOTI LTDA**

CNPJ base: **48.715.118/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29812202**
Autenticação: **40115136**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE IVOTI - CNPJ 88254909000117
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Número/Ano: 4496/2024

Digito verificador 7936

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA
CNPJ/CPF: 48.715.118/0001-22
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE LUCENA, 1525
COMPLEMENTO: LOJA 01
BAIRRO: BOM JARDIM
CIDADE: IVOTI
ESTADO: RS
CEP: 93900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida. Esta certidão não engloba os débitos com a autarquia Água de Ivoti.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.ivoti.rs.gov.br (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos), ou na secretaria municipal da fazenda de Ivoti-RS.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.ivoti.rs.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/07/2024

COM VALIDADE ATÉ: 30/08/2024

<https://ivoti.multi24h.com.br/multi24/sistemas/porta/>

AV PRESIDENTE LUCENA 3527 - CEP: 93900-000 - CENTRO - IVOTI - RS

Fone/Fax: (51)35638800/(51)35631111 - Email: arrecadacao@ivoti.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JORGE MULLER , CNPJ 48715118000122, Endereço - AV PRESIDENTE LUCENA, 1525 , BAIRRO JARDIM BULHER .

15 de julho de 2024, às 16:46:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5b5f03bfac6ffdafb66a4b8388e36911**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Contratante:

GENESIO JORGE KOTLEWSKI-EPP

Endereço :Rua Benno Johan Heinle, nº 27, Bairro Industrial, em Lindolfo

Collor/RS - CEP 93940-000

CNPJ: 05.793.487/0001-20

Contato:(51) 35521-221

Email:nfe.genesiojorgek@gmail.com

Contratada:

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA

Endereço: Avenida Presidente Lucena, nº 1525, loja 01, Bairro Jardim Buhler, em Ivoti/RS -

CEP 93900-000

CNPJ 48.715.118/0001-22

Contato:(51)2500-4054

Email:contato.distribuidoraivoti@gmail.com

Atestamos para os devidos fins que a empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, acima descrita, forneceu material abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos tecnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos: Tubos e conexões, material de pintura, ferramentas como alicates e chaves, material de construção, telha e cumeeira de fibrocimento, caixa de água

Por ser verdade, firmamos o presente.

05.793.487/0001-20

Lindolfo Collor/RS 16 de agosto de 2024.

GENESIO JORGE KOTLEWSKI

R. BENNO JOHAN HEINLE 207
B. INDUSTRIAL - CEP 93940-000
LINDOLFO COLLOR - RS

GENESIO JORGE KOTLEWSKI-EPP